



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XI | EDIÇÃO Nº:2733 | 20 Pág(s) + 5 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Roberto Benetti Filho
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marli Aparecida Klein
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

MAK/capo.-

Processo nº 7.447/2025.-

PORTARIA Nº 12.685, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 12.685, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras LOMA, c.c. o art. 4º, da Lei Municipal nº 4.744, de 2 de dezembro de 2014, alterado pela Lei Municipal nº 5.014, de 28 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres - CMDM, os membros e seus respectivos suplentes, a saber:

I - Representantes da Sociedade Civil

a) Representante do Movimento das Mulheres Negras

Titular: Simone Aparecida Fonseca
Suplente: Sirlene Theodoro Teixeira

b) Representante das Mulheres Assentadas

Titular: Tatiane Luzia Pupim Pereira Meireles
Suplente: Simone Vieira dos Santos

c) Representante dos Movimentos Sociais Feministas e/ou Representante de Clubes de Serviço

Titular: Pâmela Paloma Bueno de Oliveira
Suplente: Alcicleide Pereira de Araújo

d) Representante de Associação de Bairros de Araras e/ou Representante de Sindicatos constituídos no Município de Araras

Titular: Luciana França
Suplente: Maria Gabriela Córnia

e) Representante das Mulheres Lésbicas, Bissexuais ou Transexuais;

Titular: Ana Carla Tozzo
Suplente: Pietra Mia Silvério

f) Representante de Mulheres Jovens, até 29 (vinte e nove) anos de idade e/ou representante da OAB

Titular: Maria Carolyn da Costa
Suplente: Bianca Roberta Ferreira Pires Barbosa

g) Representante das Entidades Religiosas

Titular: Sandra Aparecida Gonçalves
Suplente: Jéssica Janete Aquino

II - Representantes do Poder Executivo Municipal

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Leni Alves Uccella
Suplente: Gabrielly Letícia Pires



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XI | EDIÇÃO Nº:2733 | 20 Pág(s) + 5 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

b) Representante da Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Juliana Caroline dos Santos Fett
Suplente: Flávia Roberta Moreira

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Regina Casagrande
Suplente: Jaqueline Cristina Victorino

d) Representante da Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Elaine Cristina Pinto
Suplente: Silmara Regina da Roz Eliseu

Art. 2º Definir que as atribuições e competência do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres estão discriminadas no artigo 3º, da Lei Municipal nº 4.744, de 2 de dezembro de 2014.

Art. 3º Estabelecer que os membros do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida apenas 1 (uma) recondução, nos termos do § 6º, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.744, de 2 de dezembro de 2014.

Art. 4º Estipular que a Presidente, a Vice-Presidente e a Secretária Geral do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres serão eleitas dentre as conselheiras, em eleição direta, na primeira reunião ordinária anual do referido Conselho, nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 4.744, de 2 de dezembro de 2014.

Art. 5º Considerar que as funções dos membros do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado como serviço público relevante, nos termos do artigo 6º, da Lei Municipal nº 4.744, de 2 de dezembro de 2014.

Art. 6º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12.614, de 17 de março de 2025.

Art. 8º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

IRINEU NORIVAL MARETTO
Prefeito do Município de Araras

Célio Casarin
Chefe do Gabinete

Roberto Benetti Filho
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 3 (três) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marli Aparecida Klein
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

RCCF/capo.

Processo nº 5.149/2025.-

